

Regimento Interno do Instituto Evolua, Mauá

Metodologia e organização

Por definição, o Instituto Evolua, Mauá (IEM) adota metodologias participativas e consensuais para promover a coesão comunitária indispensável para o sucesso dos projetos e alcançar as finalidades previstas em seu [Estatuto](#).

Para desenvolver os projetos voltados para os vários desafios enfrentados pela região, serão criadas oportunamente cinco gerências – uma para cada tópico prioritário: **1.** comunicação comunitária; **2.** melhoramentos urbanísticos e ambientais; **3.** educação socioambiental e desenvolvimento da juventude; **4.** gestão de resíduos; e **5.** economia local.

Cada gerência reunirá os associados e voluntários com interesse no respectivo tópico para definir e implementar os projetos considerados prioritários, buscando sinergias com os projetos das outras gerências.

O Conselho de Ações do IEM

Os integrantes de cada gerência indicarão até dois representantes do grupo para integrar o Conselho de Ações (CdA), ao qual compete aprovar os projetos propostos pelas gerências para serem apoiados pelo Instituto e coordenar a sua implementação integrada.

O CdA também irá assessorar a Diretoria Executiva do Instituto na definição de estratégias e planos de trabalho do Instituto.

Implementação de projetos

Os projetos propostos pelas gerências para aprovação do CdA deverão incluir objetivo, justificativa, plano de ação, orçamento e equipe de implementação, e – quando for o caso – as fontes de recursos previstas.

Os membros das gerências que coordenarem os projetos aprovados pelo CdA que contem com recursos captados para sua implementação poderão receber um *pro labore* previsto no respectivo orçamento.

Contratação de serviços

O IEM, para implementar seus projetos, poderá contratar profissionais para tarefas que exijam expertise além da capacidade ou disponibilidade dos associados e voluntários, devendo seus custos estar previstos nos orçamentos respectivos, já aprovados pelo CdA.

Outras despesas com serviços profissionais de terceiros para tarefas eventuais de interesse do próprio Instituto poderão ser efetuadas mediante aprovação da Diretoria Executiva e do CdA.

Prestação de contas

Com o objetivo de garantir o máximo de transparência no trato dos recursos financeiros do IEM, toda a movimentação de dinheiro, recebido ou pago, deverá ser lançada sistematicamente no site do Instituto, nunca com atraso superior a 48 horas.

Cabe ao primeiro e segundo tesoureiros cuidar para esta recomendação não seja negligenciada.

As categorias de associados e suas responsabilidades

Conforme previsto no [Estatuto](#) do IEM, há quatro categorias de associados: os fundadores, os efetivos, os contribuintes e os honorários.

É expressamente recomendado aos associados fundadores e efetivos participarem vivamente dos projetos nos tópicos de seu interesse, pois o sucesso dos objetivos depende do trabalho voluntário e sistemático de todos.

Também é fundamental que os associados fundadores e efetivos usem sistematicamente os canais do IEM na internet para garantirem a comunicação, a sinergia e o dinamismo necessários para o sucesso dos projetos.

A inclusão de novos associados

Os procedimentos para inclusão de associados estão previstos no [Estatuto](#). Cada novo candidato a associado deverá ser apresentado por algum associado de qualquer categoria por meio de uma “carta de apresentação” divulgada nas redes sociais do IEM, e ser aprovado por um consenso expressado virtualmente..

Os candidatos deverão preencher uma ficha de inscrição onde deverão informar qual ou quais são suas áreas de interesse, o grau de envolvimento e colaboração que pretende assumir, bem como a forma de contribuição financeira que gostaria de oferecer.

Deverão também concordar com o [Código de Conduta](#) do IEM.

Os trabalhos voluntários realizados pelos associados na implementação de projetos e na coordenação do Instituto Evolua, Mauá não configurarão jamais qualquer vínculo empregatício com o mesmo.

As contribuições financeiras

Todos os associados fundadores e efetivos deverão contribuir financeiramente com o IEM, podendo doar qualquer valor, de preferência na modalidade “mensal”, com as doações agendadas previamente.

Os associados fundadores e efetivos deverão informar qual o valor mensal com que pretendem contribuir (no mínimo R\$ 10,00), escolhendo o tipo de transferência preferido, preferencialmente via PIX para a conta do Instituto Evolua, Mauá- Nubank ag... c/c.... CNPJ..... para permitir um planejamento orçamentário mínimo.

Os associados contribuintes – principalmente pessoas físicas que moram longe da região ou pessoas jurídicas impossibilitadas de participar nas ações e trabalhos práticos – estão convidados a contribuir, por meio de transferências financeiras sistemáticas e agendadas ou então eventuais, com valores a seu critério, destinadas à conta bancária informada acima.

Procedimentos e competência para a reforma do Regimento

Este Regimento Interno poderá ser modificado por maioria simples de votos dos associados fundadores, efetivos e contribuintes por meio de votação eletrônica.

Para tanto, as propostas de modificação deverão ser divulgadas na rede do IEM com pelo menos dez dias de antecedência da votação sugerida.

Procedimentos para a convocação de reuniões, definição de quórum e elaboração de atas

? Será que precisa ? Ou deixa para cada Gerência decidir seus procedimentos?

Esse item estava no modelo de R.I. que achei... Mas talvez seja muito burocrático...

